



**COMISSÃO ESPECIAL DO PLANO NACIONAL DE
EDUCAÇÃO PL Nº 2.614/2024**

EMENDA Nº _____ / 2025

Emenda ao Substitutivo oferecido ao
Projeto de Lei 2.614/2024, referente
ao Objetivo 18, Meta 18.XX.

Acrescente-se ao Objetivo 18 a Meta 18.X, no Anexo do Substitutivo do Projeto de
lei, com a seguinte redação:

Meta 18.X. Promover a política nacional de desmilitarização de escolas
públicas, com promoção do Plano Nacional de Educação em Direitos
Humanos, e em consonância com as recomendações do Comitê sobre os
Direitos da Criança da ONU ao Brasil (CRC/C/BRA/CO/5-7).

JUSTIFICATIVA

A proposta visa implementar uma política nacional de desmilitarização das escolas
públicas, alinhada ao Plano Nacional de Educação em Direitos Humanos. Essa
transformação busca criar ambientes escolares mais acolhedores, pluralistas e
alinhados à educação como prática de liberdade, rompendo com legados de
violência institucional e fortalecendo uma cultura de paz e respeito aos direitos
humanos.

O Comitê das Nações Unidas sobre os Direitos da Criança considerou os relatórios
periódicos combinados quinto a sétimo do Brasil em sua 2894^a e 2895^a reuniões,

Apresentação: 27/10/2025 21:58:16.593 - PL261424
ESB 850/2025 PL261424 => SBT 1 PL261424 => PL 2614/2025





CÂMARA DOS DEPUTADOS
GABINETE DO DEPUTADO TARCÍSIO
MOTTA – PSOL/RJ

realizadas em 22 e 23 de maio de 2025, e adotou as presentes observações finais em sua 2906^a reunião, realizada em 30 de maio de 2025:

]

“(...) 50. Saudando a adoção do Decreto nº 11.611 de 2023 para reverter e proibir a militarização das escolas públicas, o Comitê recomenda que o Estado Parte adote as medidas necessárias para sua implementação em todos os estados e municípios.”

<https://docs.un.org/en/CRC/C/BRA/CO/5-7>

Sala da Comissão, ____ de outubro de 2025

Deputado Tarcísio Motta
PSOL - RJ

Apresentação: 27/10/2025 21:58:16.593 - PL261424
ESB 850/2025 PL261424 => SBT 1 PL261424 => PL 2614/2025

